



Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgj-rj.com.br

ANNA PAULA ALMEIDA

CERTIDÃO Nº 26/012102

CNM: 088914.2.0086467-73

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

86.467

FICHA

01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

IMÓVEL: Apartamento 607, com dependências na cobertura, do edifício, em construção, situado na Rua Custódio Serrão nº 21, e sua correspondente fração ideal de 5/200, do respectivo terreno, que mede: 20,00m de frente pela referida rua; 30,30m à direita, confrontando com o nº 50 da Rua Abelardo Lobo, de Reynaldo Grosso Lefreve; 30,30m à esquerda, confrontando com o nº 25, de Luci Vasconcellos e 20,00m nos fundos, confrontando com os nºs 8 e 14, da Rua Alexandre Ferreira.. Inscrito no FRE sob o nº 0105.253-9 (M.P.), C.L. 06.931-0. **PROPRIETÁRIO:** BANCO CR2 DE INVESTIMENTOS S/A, com sede nesta cidade, na Rua do Mercado nº 11, 17º andar, CNPJ 03.532.415/0001-02, na qualidade de proprietário fiduciário e administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CR2-RJZ I, com sede nesta cidade, na Rua do Mercado nº 11, 17º andar, CNPJ nº 03.724.819/0001-90. **TÍTULO AQUISITIVO:** Ato R-8, da matrícula nº 57.073, em 01.09.2000, figurando como transmitentes Pedro Paulo Vianna Costa e outros, e servindo de título a escritura de compra e venda do 6º Serviço Notarial desta cidade, livro 5702, fl.124, de 17.08.2000. Rio de Janeiro, 06 NOV 2000

CICÉRINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 08 / 3141

AV-1-86.467- CONSIGNAÇÃO: Fica consignado que o referido imóvel não integra o ativo da instituição administradora, não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora, não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial, não pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora, não é passível de execução por quaisquer débitos de operação da instituição administradora, por mais privilegiados que possam ser, e não pode ser objeto de constituição de ônus reais. Rio de Janeiro, 06 NOV 2000

CICÉRINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 08 / 3141

AV-2-86.467- MEMORIAL: O imóvel integra Memorial de Incorporação Imobiliária, registrado no ato R-10, da matrícula nº 57.073, nesta data encerrada, no qual constam os documentos exigidos para cumprimento do artigo 32, da Lei nº

CONTINUA NO VERSO -

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLUFH-8R7NK-P7AM4-NSD6A>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBI/72614 ADZ



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 124,08
LEI6370:	R\$ 2,48
FETJ:	R\$ 24,81
Fundperj:	R\$ 10,54
Funperj:	R\$ 10,54
Funarpen:	R\$ 7,44
Funpgalerj:	R\$ 1,24
Funpgt:	R\$ 1,24
Fundac:	R\$ 1,24
ISS:	R\$ 6,66
Selo:	R\$ 3,27
Total:	R\$ 193,54

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0086467-73

REGISTRO GERAL

MATRICULA
86.467

FICHA
01
VERSO

4.591, de 16.12.1964, do Decreto 55.815 de 08.03.1965 e Provimento 6/75 da Corregedoria Geral da Justiça de 29.12.1975, inclusive os alvarás de construção da Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, de nºs 165.834 e 165.963, com validade até 16.06.2002, dele constando as seguintes restrições: p/extração da guia: **a1)**. ART do Prpa; **b)**. Até início das obras: **b2)**. Decreto 9680/90 (placa de obras); **b3)**. Art do Preo; **b4)**. Atender ao art. 441 da LOM fundações concluídas em 18 meses; **b5)**. Atender ao art. 3º da Portaria U/SPE/COTED 90/87; **c)**. Pª 1ª laje: **c1)**. Decreto 8417/89 - § 2º do artigo 5º (comunicação da conclusão da 1ª laje); **c2)**. Sondagens e fundações – item § 4º do art. 72 do RLF; **c3)**. Laudo e plantas visadas pelo CBERJ; **c4)**. Projeto visado pelo GEM quanto ao duplicador; **c4.1)**. Croquis dos elevadores; **c5)**. PAL de remembramento/desmembramento; **d)**. Pº Habite-se/ aceitação: **d1)**. Varandas – item 2.1.4.1. do Decreto 10426/91:declaração; **d2)**. Memorando do Preo pº piscinas; **d3)**. Artigo 1º da Lei 938/89 – sinaleiras; **d4)**. Comprovar plantio de 14 árvores; **d5)**. Certidão de ISS; **d6)**. Concessionárias – certidão e declaração de Preo; **d7)**. 1. Luz e água; **d7)**. 2. Esgoto; **d7)**. 3. Gás; **d7)**. 4. Telefone; **d7)**. 5. Água potável; **d7)**. 6. Águas pluviais; **e)**. Certificados: **e1)**. CBERJ; **e2)**. Elevadores; **f)**. Parques e Jardins (declarações); **f1)**. Decreto 10426/91: 14 mudas (ATE); **f2)**. Lei 1193/88 (arborização do passeio). Foram apresentadas Certidões Negativas de Débito nºs 074202000-17603001, expedida em 03.07.2000, pelo INSS, em nome do Banco CR2 de Investimentos S/A e 081562000-17603001 expedida em 25.07.200, pelo INSS, em nome do Fundo de Investimento Imobiliário CR2 – RJZ 1. Das certidões, que integram o referido Memorial, não constam distribuições.

CONDIÇÕES: Fica fixado em 180 dias a contar da data do registro do Memorial, o prazo de carência para a efetivação da incorporação. Caso, no aludido prazo, não consiga o incorporador comercializar, no mínimo, 80% das unidades autônomas do edifício em construção, poderá ele desistir do empreendimento. Na hipótese de tal desistência, o incorporador restituirá aos adquirentes as importâncias por eles pagas, acrescidas dos valores que se teriam adicionado a essas quantias se elas tivessem sido depositadas em caderneta de poupança comum de pessoa física. Rio de Janeiro,

06 NOV 2000

[Handwritten Signature]
LICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

§ CONTINUA NA FICHA Nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLUFH-8R7NK-P7AM4-NSD6A>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 26/012102

CNM: 088914.2.0086467-73

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

86.467

FICHA

02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-3-86.467- CONSIGNAÇÃO: Fica também consignado, que no terreno onde está sendo construído o edifício, ainda existe o prédio nº 21 da Rua Custódio Serrão, a ser demolido. Rio de Janeiro, **06 NOV 2000**

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 08 / 3141

AV-4-86.467- VAGAS DE GARAGEM: Constou do Memorial que as 48 vagas sendo 25 no subsolo e 23 no pavimento de acesso, das quais 11 pelo sistema duplicador "easy parking", todas em locais individuais e indeterminados, livres ou não, constituem partes e coisas de propriedade e uso comum dos condôminos e será objeto de regulamento específico a utilização dos locais de estacionamento de veículos, ficando, porém ajustado que: Não haverá direito a reserva ou escolha de locais de estacionamento ou áreas de estacionamento pelo sistema duplicador "easy parking", e livres ou não, de modo que os mesmos serão ocupados conforme a ordem de chegada. Rio de Janeiro, **06 NOV 2000**

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 08 / 3141

AV-5-86.467- DEMOLIÇÃO: Nos termos do requerimento de 06.11.2000, instruído pela Certidão nº 015809, expedida em 19.10.2000 pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura desta cidade e Certidão Negativa de Débito nº 076242000-17603002, expedida em 30.10.2000 pelo INSS, protocolados sob o nº 314.529, em 06.11.2000, fica averbada a demolição do prédio nº 21 da Rua Custódio Serrão, que ainda existia no terreno onde está sendo construído o edifício, cujas obras foram aceitas em 27.09.2000. Rio de Janeiro, **17 NOV 2000**

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 08 / 3141

CONTINUA NO VERSO

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLUFH-8R7NK-P7AM4-NSD6A>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0086467-73

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
86.467

FICHA
02
VERSO

AV-6-86.467- CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento de 14.10.2002, instruído pela Certidão nº 014000, expedida em 11.09.2002, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade e pela Certidão Negativa de Débito nº 085512002-17003030, expedida em 26.09.2002 pelo INSS, protocolados sob o nº 338.220, em 15.10.2002, fica averbada a construção do imóvel, tendo o seu "habite-se" sido concedido em 11.09.2002. Rio de Janeiro, 25 DE OUTUBRO DE 2002.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-7-86.467- TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 8294, fl. 108, de 23.08.2004, protocolada sob o nº 360.247, em 07.10.2004. **VALOR:** R\$194.632,40. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 971.094, em 18.08.2004. **TRANSMITENTE:** Banco CR2 de Investimentos S.A., na qualidade de administrador do Fundo de Investimento Imobiliário CR2 - RJZ I, já qualificados na matrícula. **ADQUIRENTE:** ERNESTO PATRÍCIO GIRALDEZ, brasileiro, auditor, CPF nº 745.352.777-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ELIZABETH BARROS GIRALDEZ, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, 10/11/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 8141

AV-8-86.467- ALTERAÇÃO À MATRÍCULA: Nos termos do documento mencionado no ato precedente, fica alterada a matrícula para constar que o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 3.009.509-5, C.L. 06.931-0. Rio de Janeiro, 10/11/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 8141

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLUFH-8R7NK-P7AM4-NSD6A>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 26/012102

CNM: 088914.2.0086467-73

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

86467

FICHA

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-9-86.467 - TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 22º Ofício de Notas desta cidade, livro ST-215, fl. 144, de 16/06/2010, protocolada sob o nº 434.013, em 14/10/2010. **VALOR:** R\$650.000,00 declarado no título e atribuído pelo Poder Público. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1481808, em 16/06/2010. **TRANSMITENTE(S):** ERNESTO PATRÍCIO GIRALDEZ, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 053076-0-2, expedida pelo CRC/RJ, em 20/12/2001, CPF nº 745.352.777-53, e sua mulher ELIZABETH BARROS GIRALDEZ, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 07.640.436-7, expedida pelo IFP, em 06/06/1988, CPF nº 911.415.757-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE:** GONSAN ELETRO ELETRÔNICO GONÇALVES SANTANA LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Maracanã, nº 81, CNPJ nº 07.292.664/0001-10. Rio de Janeiro, 16/11/2010.

Cicrina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 06/3141

R-10-86467 - TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 06/08/2014, protocolado sob o nº 477.394, em 04/09/2014. **VALOR:** R\$1.200.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guias nºs 1899136, em 22/08/2014 e 1907556, em 19/09/2014. **TRANSMITENTE:** GONSAN ELETRO ELETRÔNICO GONÇALVES SANTANA LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Maracanã nº 81, CNPJ nº 07.292.664/0001-10. **ADQUIRENTE:** DOMENICO CAPULLI, brasileiro, divorciado, engenheiro, identidade nº 48826-D, CREA/RJ, CPF nº 527.763.607-20, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, 30/09/2014.

Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

R-11-86467- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo título que

Continua no Verso...

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLUFH-8R7NK-P7AM4-NSD6A>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0086467-73

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
86467	3
	VERSO

deu origem ao ato precedente, o adquirente, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel em alienação fiduciária à ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede em POÁ-SP, na Avenida Antonio Massa nº 361, CNPJ nº 00.000.776/0001-01, como participante do consórcio Itaú, subscritor do Grupo 76, da Cota 689, adquiriu direito ao crédito de R\$794.523,16. O débito do devedor/fiduciante em razão de sua participação no grupo já descrito, administrado pela Credora/fiduciária é de R\$399.820,96, em 06/08/2014, equivalente ao percentual de 38,91% da citada cota, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão pela variação do INCC, que será pago no prazo remanescente de 144 meses, sendo a próxima parcela com vencimento em 10/08/2014, tudo na forma do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R\$1.425.000,00. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido que, decorrido o prazo de 90 dias contados do vencimento da prestação em atraso, a Credora/Cessionária poderá iniciar o procedimento de intimação. Rio de Janeiro, 30/09/2014. - *Gama* **Virgínia L. Erbiste da Gama**
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-12-86467- RESTRIÇÕES: Conforme documento mencionado no ato R-10, fica averbado que o imóvel objeto da presente alienado fiduciariamente em favor de ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com seu patrimônio, observadas as seguintes restrições: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Rio de Janeiro, 30/09/2014. - *Gama* **Virgínia L. Erbiste da Gama**
5º Substituto
Mat. 94/1527

Continua na Próxima Ficha.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLUFH-8R7NK-P7AM4-NSD6A>



Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 26/012102

CNM: 088914.2.0086467-73

REGISTRO GERAL

MATRICULA
86467

FICHA
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-13-86467- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 0176/2018, expedido em 03/07/2018, pela 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos do Processo nº 0124300-68.2005.5.01.0046 - RTOrd, proposta por ANTONIO CARLOS VELASCO em face de CAPMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, GIUSEPPE CAPULLI, CARMELA SANTORO CAPULLI, CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA, CAPMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (FILIAL), AIR CLEAN TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA, MANUSERVICE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ELETROMECAÑICOS LTDA ME, QUALIDUTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DUTOS PARA AR CONDICIONADO LTDA e DOMENICO CAPULLI, contendo auto de penhora e avaliação de 01/03/2018, funcionando como depositário DOMENICO CAPULLI, protocolado sob o nº 510.024, em 17/07/2018. **VALOR:** R\$7.992,12. **DEVEDOR:** DOMENICO CAPULLI, CPF nº 527.763.607-20. **CREDOR:** ANTONIO CARLOS VELASCO. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 26/07/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônica: **ECKG 44845 IOB**

Cristina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-14-86467 - AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO: Nos termos do requerimento de 11/12/2018, aditado por outro de 18/12/2018, instruídos pela Certidão expedida em 17/12/2018, pelo Juízo de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, CPC, Cobrança de Aluguéis, Sem Despejo, Locação de Imóvel, Espécies de Contratos, Obrigações, Processo nº 0141217-96.2018.8.19.0001,

Continua no Verso.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLUFH-8R7NK-P7AM4-NSD6A>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0086467-73

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
86467

FICHA
4
VERSO

proposta por SUSANA LUISA GIANARELLI URBAN, uruguaia, divorciada, do lar, identidade nº W411164-8, SE/DPMAF/DPF, CPF nº 057.101.867-08, residente e domiciliada na Rua César Lattes 560, bloco 1, aptº 102, nesta cidade, em face de DOMENICO CAPULLI, CPF nº 527.763.607-20, residente e domiciliado na Rua Custódio Serrão 21, aptº 607, nesta cidade, protocolados sob o nº 513576, em 11/12/2018, fica averbado, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, o ajuizamento da referida execução, sendo o valor informado pela credora R\$439.239,00. Rio de Janeiro, 19/02/2019.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECRE 41768 RGW**

Cecilia de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

R-15-86467- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº 510001289214, expedido em 31/07/2019, pela 2ª Vara Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0199664-47.2017.4.02.5101/RJ, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de DOMENICO CAPULLI e AIR CLEAN TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LDTA, contendo auto de penhora e depósito de 21/08/2019, funcionando como depositário Domenico Capulli, protocolado sob o nº 519.410, em 23/08/2019. **VALOR:** R\$61.301,49. **DEVEDOR:** DOMENICO CAPULLI, identidade nº 3901190, IFP/RJ, CPF nº 527.763.607-20, domiciliado na Rua Custódio Serrão 21, apartamento 607, nesta cidade. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 04/11/2019.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDBT 99563 YPK**

Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

Continua na Próxima Ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLUFH-8R7NK-P7AM4-NSD6A>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 26/012102

CNM: 088914.2.0086467-73

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

86467

FICHA

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-16-86467- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 06/05/2021, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, CPC, Despesas Condominiais, Condomínio em Edifício, Processo nº 0006612/48.2020.8.19.0001, proposta pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAGOA BEST RESIDENCE SERVICE em face de DOMENICO CAPULLI, funcionando como depositário DOMENICO CAPULLI, protocolado sob o nº 534075, em 17/05/2021. **VALOR:** R\$17.199,74. **DEVEDOR(ES):** DOMENICO CAPULLI, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF nº 527.763.607/20, residente e domiciliado na Rua Custódio Serrão nº 21, apto 607, Lagoa, nesta cidade, CEP 22470-230. **CREDOR(ES):** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAGOA BEST RESIDENCE SERVICE, CNPJ nº 05.381.178/0001/43, situado na Rua Custódio Serrão nº 21, Lagoa, nesta cidade, CEP 22470-230. Rio de Janeiro, 21/05/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDPR 55605/TTV *Gama*

Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-17- 86467 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202112.1713.01954486-IA-900 da Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), de 17/12/2021, prenotado sob o nº 541.629, em 17/12/2021, fica averbado que no Processo nº 01015728420165010066 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de DOMENICO CAPULLI, CPF nº 527.763.607/20. Rio de Janeiro, 23/12/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDWM 85414 MJL

Correia de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14780

Continua no Verso

MOBÉLO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLUFH-8R7NK-P7AM4-NSD6A>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLUFH-8R7NK-P7AM4-NSD6A>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
86467

FICHA
5

VERSO

AV-18-86467 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202301.1317.02512465-IA-091 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 13/01/2023, prenotado sob o nº 554111, em 16/01/2023, fica averbado que no Processo nº 00106184320155010028 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de DOMENICO CAPULLI, CPF nº 527.763.607-20. Rio de Janeiro, 23/01/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEFA 05934 RWF**

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14780

R-19-86467- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 06/06/2023, pelo Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial - CPC-Cobrança de Aluguéis - Sem despejo / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações, processo nº 0141217-96.2018.8.19.0001 proposta por SUSANA LUISA GIANARELLI URBAN em face de DOMENICO CAPULLI, funcionando como depositário DOMENICO CAPULLI, protocolado sob o nº 559.513, em 07/07/2023. **VALOR:** R\$572.341,16.

DEVEDOR: DOMENICO CAPULLI, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 527.763.607-20, residente e domiciliado na Rua Custódio Serrão nº 21, apartamento 607, Lagoa, nesta cidade. **CREDORA:** SUSANA LUISA GIANARELLI URBAN, uruguaia, divorciada, do lar, CPF nº 057.101.867-08, residente na Rua César Lattes nº 560, bloco I, 102, Barra da Tijuca, nesta cidade. Rio de Janeiro, 12/07/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EELO 72422 SME**

Daniel Nascimento Braga
Matr. 94/17710
7º Substituto

Continua na Próxima Ficha...

MODELO 12



Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 26/012102

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

86467

FICHA

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º CNM: 088914.2.0086467-73
Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-20-86467 - TÍTULO: Penhora dos Direitos do Fiduciante. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício PJe 0766/2023, expedido em 18/12/2023, pela 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista ATOrd 0101572-84.2016.5.01.0066, proposta por ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA PEREIRA em face de CAPMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP e outros, funcionando como depositário DOMENICO CAPULLI, protocolado sob o nº 566759, em 12/01/2024. **VALOR:** R\$21.837,60. **DEVEDOR:** DOMENICO CAPULLI, CPF nº 527.763.607-20, já qualificado no ato R-10. **CREDORA:** ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA PEREIRA, CPF nº 723.505.397-68. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 18/01/2024. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEOW 12369 KZI**

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matr. Nº 94/14760

AV-21-86467 - ALTERAÇÃO AO ATO R-19: Conforme Termo de Penhora expedido em 17/06/2024, pelo Juízo de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, extraído dos autos Ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Cobrança de Aluguéis - Sem Despejo / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações, Processo nº 0141217-96.2018.8.19.0001, proposta por SUSANA LUISA GIANARELLI URBAN em face de DOMENICO CAPULLI, e decisão proferida em 06/06/2024, pelo mesmo Juízo, protocolados sob o nº 571986, em 19/06/2024, fica retificado o ato R-19 para constar que a penhora incidiu sobre os direitos aquisitivos (fiduciante) de DOMENICO CAPULLI. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14.132, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º

SS

Continua no Verso

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLUFH-8R7NK-P7AM4-NSD6A>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

86467

FICHA

6

VERSO

CNM: **088914.2.0086467-73**

do CNCJG/TJ. Rio de Janeiro, 28/06/2024, Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQI 44474 HXZ**. Subscrito por *[assinatura]*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat 94/3763

AV-22-86467 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202506.1112.04066504-IA-447 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 11/06/2025, prenotado sob o nº 585669, em 12/06/2025, fica averbado que no Processo nº 01002530220185010005 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de DOMENICO CAPULLI, CPF nº 527.763.607-20. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJG/TJ. Rio de Janeiro, 16/06/2025, Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEUL 94511 SNW**. Subscrito por *[assinatura]*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat 94/3763

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLUFH-8R7NK-P7AM4-NSD6A>



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 26/012102 - ANNA

Certifico que a presente certidão, composta de 13 página(s), é reprodução autêntica da matrícula nº **86467**, sendo o último ato o **AV-22**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Certifico mais, que consta sobre o imóvel a(s) seguinte(s) prenotação(ões): **LIVRO PROTOCOLO Nº: 1-CZ; FL.: 141; Nº.: 517.855; DATA: 19/06/2019; TÍTULO: Ofício expedido em 12/06/2019, pelo Juízo da 46ª Vara do Trabalho desta cidade; NATUREZA DO ATO: Cancelamento de penhora. Rio de Janeiro, 20/04/2026. Busca efetuada até 17/04/2026. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Daniel Nascimento Braga, matrícula nº 94/17710.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLUFH-8R7NK-P7AM4-NSD6A>